PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.539, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO, CPF Nº 966.162.538-72, FILHO DE ANTÔNIO ANGELO E ANTONIA BASSI.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Terreno situado na Travessa Uberlândia, s/n, entre a Rua Sol Nascente e Avenida Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul (a 15,07 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Uberlândia, medindo 09,50 metros; ao Norte, com Diones Clei da Silva Oliveira, medindo 30,02 metros; a Leste, com Romário da Silva Diniz, medindo 09,70 metros; e ao Sul, com Jean Lima Ribeiro, medindo 30,08 metros, com uma área total de 288,47m²",*** em favor de JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO, CPF nº 966.162.538-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0438/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).